

# ATUAÇÃO DOS POLICIAIS MILITARES FORMADOS NO II COESP DA PMMT FRENTE ÀS AÇÕES TERRORISTAS

João Fernando Souza Assunção<sup>1</sup>

## RESUMO

O presente artigo visa responder ao seguinte questionamento: Foi previsto no Plano Geral de Curso do II Curso de Operações Especiais (COESP) da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso (PMMT) disciplinas para o desenvolvimento nos Policiais Militares formados, de capacidades táticas para combater o Terrorismo? Para tanto, buscou-se avaliar todo o planejamento do referido curso, verificando se foram previstas tais disciplinas, tendo em vista que, na contemporaneidade do século XXI, o terrorismo devido ao seu caráter silencioso e clandestino, se torna uma ferramenta que, quando utilizada, vítima civis e autoridades de forma criminosa, demonstrando assim, sua importância como tema no cenário da Segurança Pública. Então, foi realizada desta forma, a referida pesquisa de natureza básica, com objetivo exploratório, realizando uma abordagem de cunho qualitativa, com técnicas de levantamento bibliográfico e documental. Possibilitando verificar que não houve a referida previsão.

**Palavras-chave:** *Polícia Militar - Mato Grosso - Terrorismo - Operações Especiais - Formação.*

## ABSTRACT

This article aims to answer the following question: was provided in the Course of General Plan II Course of Special Operations (COESP) of the Military Police of the State of Mato Grosso (PMMT) disciplines for development in the Military Police formed tactical capabilities to combat Terrorism? Therefore, we sought to evaluate all the planning that course, checking that they have provided such courses, given that, in the contemporary world of the twenty-first century, terrorism due to its silent and clandestine character, becomes a tool which, if used, civil victim and criminally authorities, thus demonstrating its importance as a subject in the scene of Public Security. Then, was accomplished in this way, the basic nature of research with exploratory objective, performing a qualitative approach die with bibliographic and technical documentation. Enabling verify that there was no such prediction.

**Keywords:** *Military Police - Mato Grosso - Terrorism - Special Operations - Training.*

---

<sup>1</sup> Major da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, bacharel em Segurança Pública pela Academia da Polícia Militar Costa Verde.

## INTRODUÇÃO

O presente estudo científico tem como tema avaliar a atuação dos Policiais Militares formados no II Curso de Operações Especiais (COESP) da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso (PMMT) frente às Ações Terroristas.

Isso porque, atualmente, a população mundial sofre diariamente com uma guerra silenciosa, onde os inimigos são invisíveis e se misturam facilmente com a população civil. Os atos de terror são praticados de forma assimétrica e ocorrem, na maioria das vezes, em ambientes conflagrados em meio rural ou urbano; vitimando civis inocentes e até mesmo autoridades.

A guerra não é de linhas e colunas; de manobras com artilharia pesada, com bombardeiros e audaciosos jovens paraquedistas sendo lançados sobre tropas inimigas; ela pode acontecer a qualquer momento e em qualquer lugar de forma pontual, posterior ações premeditadas e planejadas por organizações que fazem do terrorismo uma ferramenta para obtenção de seus objetivos.

De motivações diversas, pode ser de Estado, político-religioso, político-ideológico, narcoterrorismo e até mesmo autotélico<sup>2</sup>. Utilizando de seus diversos métodos dos quais podemos citar sequestros, atentados com utilização de explosivos, guerra de guerrilhas, execuções em séries, ataques cibernéticos, dentre vários outros que podemos elencar.

No Brasil, atualmente, tem crescido consideravelmente nas últimas décadas ataques a postos policiais realizados a mando de organizações criminosas em sua maioria envolvidas com o tráfico de drogas e armas, por exemplo, fins não só de retaliação, bem como, instalação do medo à população e intimidação coercitiva dos tomadores de decisão.

Embora na nossa Carta Magna haja previsão da repressão ao terrorismo de forma significativa, ainda são enormes as lacunas no que tange ao entendimento do terrorismo como arma e seus diversos métodos, no nosso ordenamento jurídico.

---

<sup>2</sup> A motivação e prática está relacionada ao banditismo, a segregação racial, ao mero fanatismo de seitas radicais ou à disputa por poder local entre tribos e grupos étnicos distintos.

Porém, pensando segurança pública atinente aos responsáveis pela primeira resposta como prevenção ou mesmo repressão ao ato de terror e deixando ao que concerne sobre as referidas lacunas no ordenamento jurídico, para os juristas.

Este trabalho traz como problemática em seu escopo avaliar se foram previstas no Plano Geral de curso do II COESP da PMMT, disciplinas para o desenvolvimento de capacidades táticas necessárias para os policiais militares formados no ano de 2014, fazerem frente ao terrorismo.

Isso porque, o terrorismo vai além de uma singela preocupação com a soberania nacional e a exemplo do que ocorreu no ano de 1972 nas Olimpíadas de Munique e em 11 de setembro do ano de 2001 nos Estados Unidos da América; ficou claro que somente as Forças Armadas não podem resolver sozinhos esses problemas. Além do desenvolvimento de ações diplomáticas saudáveis no sentido de combatê-lo, além de preencher as lacunas existentes no nosso ordenamento jurídico, é necessário à integração de todas as forças de segurança, sejam elas nacionais, estaduais e municipais, fins de dar uma resposta eficiente, eficaz e efetiva.

Isso começa justamente na criação de órgãos, instituições e grupos específicos para o combate ao terrorismo, por meio de sua estruturação e formação de seus homens, além do fortalecimento das Agências de Inteligência que por sua vez devem ser o braço direito no que tange a coleta e filtragem de dados, formulação do conhecimento, monitoramento e transmissão do mesmo, fins de que esses grupos com emprego de tecnologia de ponta aliada a sua boa formação realizem ações objetivas e precisas diante desse problema.

No ano de 2009, a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso (PMMT) por meio do Batalhão de Operações Policiais Especiais (BOPE), realizou o I Curso de Operações Especiais (COESP), posterior adquirir conhecimentos doutrinários de Operações Policiais Especiais, nos Estados do Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Distrito Federal, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Rio Grande do Norte, Bahia, Pará, Pernambuco e Amazonas, possibilitando, assim, a criação de uma doutrina própria voltada para as realidades operativas do Estado de Mato Grosso.

Posteriormente, em decorrência da previsão do acontecimento da Copa do Mundo no Brasil, sendo o Estado de Mato Grosso uma das sedes dos jogos; se tornou extremamente necessário à realização de um II Curso de Operações Especiais (COESP) para atender tal demanda, bem como, consolidar e evoluir a doutrina.

Para tanto, foi planejado o II Curso de Operações Especiais (COESP), que teve seu início em meados do ano de 2013 e término no início de 2014, no qual houve a consolidação e evolução da doutrina criada no ano de 2009; tendo em vista o passar do tempo, a experiência adquirida ao longo desses anos pelos profissionais formados anteriormente, envolvidos na coordenação e instruções do referido curso, bem como, pelo motivo da chegada de 02 (dois) oficiais formados recentemente nos Estados de Goiás e Roraima à época.

Por conseguinte, tendo em vista a problemática apresentada referente ao terrorismo, e o objetivo geral dessa pesquisa ser avaliar, se foram previstas disciplinas no plano geral de curso do II Curso de Operações Especiais (COESP) da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso (PMMT) para preparar os Policiais Militares formados no que tange a combater o terrorismo.

O desenho metodológico foi de uma pesquisa de natureza básica e objetivos específicos exploratórios, desta forma contribuirá significativamente na formação de excelência dos futuros homens de Operações Policiais Especiais da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso (PMMT), para que além do desenvolvimento, das competências cognitivas, operativas e atitudinais; desenvolvam de forma interdisciplinar todas as capacidades táticas necessárias para estarem em todos os momentos prontos em dar uma resposta à altura no combate ao terrorismo, atendendo, desta forma, os anseios sociais e proporcionando sensação de segurança a toda população mato-grossense.

Para tanto é necessário que conheçamos o que é de fato operações especiais; terrorismo e como se deu o planejamento do II Curso de Operações Especiais (COESP) para compreendê-lo e comprovar ou não a hipótese levantada. Por isso, quanto aos procedimentos utilizaremos a pesquisa bibliográfica e documental, realizando uma abordagem de cunho qualitativo, a qual será

fundamentada nos trabalhos monográficos apresentados ao Departamento de Estudos da Escola Superior de Guerra no Curso de Altos Estudos de Política e Estratégia nos anos de 2011, 2012 e 2013; revistas do Batalhão de Força Especiais do Exército brasileiro; os livros guerra irregular e terrorismo e justiça penal; a Constituição Federal; a Bíblia Sagrada; resumos e traduções de obras concernentes ao tema ou relacionados; o Plano Geral de Curso do II Curso de Operações Especiais (COESP) da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso (PMMT); a Matriz Curricular Nacional; bem como, todas outras normas e documentos atinentes ao ensino no que tange a formação do profissional de Segurança Pública.

Desta forma, encerraremos a pesquisa realizando uma abordagem geral com ênfase na problemática elencada, de forma organizada e se necessário for com sugestões.

## 1. TERRORISMO

Durante a realização dos Jogos Olímpicos na cidade de Munique no ano de 1972, na Alemanha, no transcorrer da madrugada do dia 05 de setembro, por aproximadamente 24 horas, 08 (oito) terroristas de uma facção da Organização para Libertação da Palestina (OLP) conhecida como Setembro Negro; armados com pistolas, rifles e granadas, tomaram como reféns 11 (onze) atletas da delegação de Israel que participavam dos jogos, motivados pela tentativa de libertação de 234 (duzentos e trinta e quatro) palestinos presos em Israel e 02 (dois) alemães também presos, pertencentes à Fração do Exército Vermelho.

Porém, o desfecho foi extremamente negativo, tendo em vista, inúmeros erros decorrentes do total despreparo das forças alemãs, demonstrados durante as negociações e execução da tentativa frustrada de resgate dos reféns, diante do novo e imprevisível cenário crítico. O resultado trágico foi de 12 (doze) mortos, sendo 11 (onze) reféns e 01 (um) policial alemão, além da morte de 05 (cinco) dos 08 (oito) terroristas envolvidos no atentado. Tal fato, trouxe aprendizado ao governo alemão que posteriormente criaria uma unidade policial contra-terrorista (GSG9) que se tornaria referencial no mundo (WUNDERLICH, 2012).

No dia 17 de dezembro do ano de 1996, 14 (quatorze) membros do Movimento Revolucionário Túpac Amaru (MRTA), assaltaram a residência do embaixador do Japão (Morihiisa Aoki) em Lima no Peru, tomando como reféns aproximadamente 72 (setenta e dois) hóspedes. No dia 22 de abril de 1997, aproximadamente 126 (cento e vinte e seis) dias depois, uma operação de resgate foi realizada pelas forças anti-terroristas peruanas, matando os 14 (quatorze) terroristas e resgatando 71 (setenta e um) reféns dos 72 (setenta e dois) que se encontravam na residência (ROSPIGLIOSI, 2013).

Na manhã do dia 11 de setembro do ano de 2001, 19 (dezenove) terroristas da organização fundamentalista islâmica al-Qaeda, sequestraram 04 (quatro) aviões comerciais de passageiros e realizaram uma série de ataques suicidas contra os Estados Unidos da América. Os terroristas colidiram intencionalmente 02 (dois) dos aviões contra as Torres Gêmeas do complexo empresarial do *World Trade Center*, na cidade de Nova Iorque; 01 (um) no Pentágono e 01 (um) na Pensilvânia; aproximadamente três mil pessoas morreram durante os ataques (FERNANDES; ZILLI, 2014).

Há décadas, a Colômbia sofre atos violentos por parte do Exército de Libertação Nacional (ELN) e pelas Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia – Exército do Povo (FARC-EP); ambos buscam a derrubada do atual governo e atual regime, fins de implantação do comunismo inspirados na revolução cubana; à FARC-EP é considerado o maior grupo paramilitar da América do Sul; praticam à guerra de guerrilha, sequestros, assassinatos, extorsão, o terror e o narcotráfico (MESQUITA, 2012).

O Peru e a Colômbia são os maiores responsáveis pelo refino e tráfico da cocaína não só na América do Sul, bem como, em todo o mundo segundo algumas Agências de Inteligência internacionais; o que com certeza proporciona às organizações criminosas anteriormente citadas e sediadas nesses países, um giro de capital rápido e grande, que possibilitem a manutenção de suas estruturas, bem como, o financiamento de suas ações delituosas (WUNDERLICH, 2012).

Posterior análise do atual cenário político mundial na última década, surgem muitas dúvidas concernentes ao terrorismo empregado na maioria das

vezes contra civis inocentes por essas organizações, fins de alcançarem seus objetivos diversos; no que tange a sua origem e conceituação.

Qual seria a origem do terrorismo? Diversos déspotas recorreram a este método como forma de estabelecimento e manutenção de poder, a exemplo do Czar Ivan IV; dos radicais Jacobinos através da institucionalização do “Terror de Estado” durante a Revolução Francesa por intermédio do Tribunal Revolucionário de Paris; no século XIX por Mikhail Bakunin fundador do anarquismo russo, o qual recomendou o terror como instrumento revolucionário; Lenin e os bolcheviques que posteriormente o exportariam além das fronteiras russas, para todo o mundo por meio dos agentes da Organização Internacional Comunista, fundada por Lenin, para reunir os partidos comunistas de diferentes países e lutar pela superação do capitalismo, o Kominter (VISACRO, 2009).

Entretanto, são os irlandeses e palestinos que influenciariam futuramente a criação de organizações que utilizariam o terrorismo como ferramenta para alcançar seus objetivos, conforme Visacro (2009) diz:

Os irlandeses tornaram-se responsáveis por atentados a bomba bem elaborados, que vitimaram propositalmente um número considerável de civis inocentes. Os palestinos internacionalizaram o terror, atacando alvos israelenses fora do Oriente Médio e estabelecendo estreitos vínculos com organizações de outros países. O Exército Vermelho japonês, a Fração do Exército Vermelho alemão, as Brigadas Vermelhas italianas, o basco ETA, entre tantos outros grupos, sofreram enorme influência de irlandeses e palestinos (VISACRO, 2009, p. 280).

Porém, até a década de 1970, o terrorismo encontrava-se associado à tomada de reféns. No entanto, conforme diz Visacro (2009):

Na década de 1970, o termo “terrorismo” encontra-se associado, sobretudo, à tomada de reféns. Atualmente, sugere atentados suicidas com um número ponderável de vítimas inocentes. Entretanto, o público não necessita assistir ao desabamento de arranha-céus para ver-se diante de ataques terroristas. Sendo um ato de guerra irregular, abrange um enorme repertório de métodos, com objetivos, amplitude e características variáveis. Guerrilheiros, rebeldes e insurgentes sempre recorreram ao terror. Assim como os anarquistas do final do século XIX, Carlos Marighella, por exemplo, advogava abertamente seu uso e admitia ser um terrorista.. Para ele, tratava-se de “uma arma a que jamais o revolucionário pode renunciar”. Contudo, nos dias de hoje, esse rótulo sugere conotações muito negativas junto à opinião pública, no “front das notícias”, qualificar seus oponentes como terroristas por si só uma vitória (e o próprio Marighella não percebeu isso a tempo). Na verdade, guerrilha, subversão,

sabotagem e terrorismo constituem ações de guerra irregular que se complementam (VISACRO, 2009, p. 281).

Conforme Heydte (1990), a definição de terrorismo é a seguinte,

O terrorismo no combate subterrâneo é apenas um instrumento junto a outros. “O terrorismo” explica uma figura dirigente do movimento de guerrilhas da Guatemala M13, no começo dos anos 1960, “nunca destruiu uma classe (social) ou um governo. Ele deve somente ser usado como uma atividade intensificadora de apoio a outras ações” (HEYDTE, 1990 *apud* VISACRO, 2009, p. 281).

Por conseguinte, partindo dessa premissa e contemplando aspectos políticos, jurídicos, bem como, princípios éticos e morais; na visão do Departamento de Defesa dos Estados Unidos da América e para a Agência Brasileira de Inteligência (ABIn), segundo Visacro, o terrorismo tem as seguintes definições de terrorismo:

Departamento de Defesa dos Estados Unidos terrorismo é: “O calculado uso da violência ou da ameaça de sua utilização para inculcar medo, com a intenção de coagir ou intimidar governos ou sociedades, a fim de conseguir seus objetivos geralmente políticos, religiosos ou ideológicos”. Agência Brasileira de Inteligência: “ato premeditado, ou sua ameaça, por motivação política e/ou ideológica, visando atingir, influenciar ou coagir o Estado e/ou a sociedade, com emprego de violência. Entende-se, especialmente, por atos terroristas aqueles definidos nos instrumentos internacionais sobre a matéria, ratificados pelo Estado” (VISACRO, 2009, p. 282).

Portanto, o terrorismo segundo Visacro (2009, p. 283):

O terrorismo compreende um vasto repertório de atividades que transcende o senso comum, associando-se, frequentemente, a um proselitismo demagógico com o intuito de atingir determinados objetivos psicológicos. A vaga idéia compartilhada pela grande maioria do público manifesta-se de forma mais intensa no embate silente ou ruidoso promovido pelas partes beligerantes através dos meios de comunicação de massa. A ocorrência sistemática de sequestros, assassinatos ou atentados a bomba é facilmente entendida pela opinião pública como sendo terrorismo. Não se contesta que o massacre promovido por militantes do Exército Vermelho japonês no aeroporto de Lod, em Israel, em maio de 1972, ou os atentados de 11 de setembro em Washington e Nova Iorque, por exemplo, foram atos terroristas. Entretanto, um estudo um pouco mais acurado suscita questionamentos e dúvidas acerca de métodos menos evidentes, como as “invasões de edificações e terras públicas e privadas”, as imposições para o fechamento de escolas e comércios, os incêndios criminosos de transportes públicos e os ataques sistemáticos a postos policiais (VISACRO, 2009, p. 283).



Por conseguinte, ao analisarmos tal problemática, devemos levar em conta à identificação dos seus elementos constitutivos que são o agente perpetrador; a clandestinidade; a violência real ou presumida; o alvo primário; a publicidade; o público-alvo e a meta psicológica. Além disso, um ataque terrorista geralmente possui 03 (três) fases bem distintas, sendo elas a preparatória, fase de ataque e fase de consequência (VISACRO, 2009).

O terrorismo também pode ser classificado, quanto a sua amplitude, se é terrorismo internacional ou doméstico; quanto a sua motivação se é de Estado, político-ideológico, político-religioso, narcoterrorismo e autotélico; quanto ao alvo ou à natureza do ataque, como sendo seletivo ou indiscriminado; quanto ao contexto das organizações terroristas, como sendo revolucionárias, radicais, orientadas estatalmente e as que contam com o velado apoio de governos diversos (VISACRO, 2009).

No que tange ao campo do ordenamento jurídico, são inúmeras as necessidades; tendo em vista seu caráter transnacional devido ao uso de conexões internacionais, utilização de estrutura de redes, o fortalecimento dos vínculos já existentes com o crime organizado e associação com o tráfico de drogas e armas, bem como, lavagem de dinheiro; também da criação de novas possibilidades de atuação como, por exemplo, o ataque cibernético e o acesso a armas de destruição em massa; criam enormes lacunas jurídicas (VISACRO, 2009).

Portanto, no que concernem as limitações do tratamento penal dado ao terrorismo no ordenamento jurídico brasileiro, Fernandes e Zilli (2014, p. 377) dizem o seguinte:

No Brasil embora a Carta Magna de 1988 contenha normas expressas referentes à criminalização do terrorismo, cabe ao legislador ordinário o juízo acerca da forma como será dispensado o tratamento penal, assim como a definição de quais devem ser os limites da intervenção pena. O tratamento dispensado ao terrorismo pela Lei dos Crimes Hediondos demonstra o enorme desvalor social atribuído a esse tipo de comportamento, ainda que o legislador não tenha, após o advento desse diploma legislativo, disciplinado convenientemente a matéria. Apesar do art. 20 da Lei nº 7.170/83 referir-se à incriminação de “atos de terrorismo”, apreende-se que sua redação é insuficiente para delimitar, em consonância com o princípio da legalidade, as condutas proibidas pela norma, devido à total ausência de definição do que sejam “atos de terrorismo”. Diante da gravidade que o fenômeno terrorista vem adquirindo internacionalmente, cabe ao legislador ordinário brasileiro elaborar uma norma penal apta a abarcar

os elementos característicos do terrorismo sem, com isso, afrontar os princípios constitucionais (FERNANDES; ZILLI, 2014, p. 377).

Diante de tais fatos e do atual cenário político mundial; o terrorismo é uma preocupação não só da União, mais de todos os Estados e Distrito Federal levando em consideração seus aproximadamente 15.179 km de fronteira vulneráveis e permeáveis; sua dimensão territorial, a crescente diversidade cultural e posição geográfica no globo terrestre, além do fato de ter e estar sediando grandes eventos de âmbito internacional a exemplo da Copa do Mundo na última década. Isso porque, em um cenário de terror, conforme descrito anteriormente, é evidente e extremamente necessário que haja à integração eficiente, eficaz e efetiva não só dos órgãos e instituições de segurança nacionais, mais também estaduais e municipais.

Pelo motivo dos conflitos, atualmente acontecem em detrimento das falhas da segurança; seus planejamentos são clandestinos; os alvos são específicos e desconhecidos seja em ambiente rural ou urbano, geralmente os envolvidos se misturam com os civis, e parece adotar fielmente uns dos ensinamentos do grande estrategista militar que dizia em sua obra *A Arte da Guerra* mate um, amedronte mil (MESQUITA, 2012).

Dentro desse viés, o Batalhão de Operações Policiais Especiais (BOPE) da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso (PMMT), em âmbito Estatal, é o último recurso governamental com fins de combater tais ações em apoio às Forças Especiais do Exército brasileiro, a Polícia Federal (PF), a Agência Brasileira de Inteligência (ABIn) e demais órgãos e instituições envolvidas na prevenção e repressão ao terrorismo.

## **2. OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Podemos observar na Bíblia Sagrada em uma de suas passagens, no seu livro de Juízes, que o poderoso Deus orienta Gideão de qual forma deveria selecionar os melhores homens dentre um total de 32.000 (trinta e dois mil), fins de lutar contra o poderoso exército dos midianitas e vencê-los:

Fez Gideão descer os homens às águas. Então, o Senhor lhe disse: Todo que lamber a água com a língua, como faz o cão, esse porás á parte, como também a todo aquele que se abaixar de joelhos a beber. Foi o número dos que lamberam, levando a mão à boca, trezentos homens; e todo o restante do povo se abaixou de joelhos a beber água. Então disse o Senhor a Gideão: Com estes trezentos homens que lamberam a água eu vos livrarei, e entregarei os midianitas nas tuas mãos; pelo que a outra gente toda que se retire, cada um para o seu lugar (BÍBLIA, 2012, p. 379)<sup>3</sup>.

Existe uma lenda muito famosa que teria ocorrido em 1.200 anos A.C; onde os gregos após sitiarem por aproximadamente dez anos a cidade de Tróia, tiveram a brilhante ideia de presentear os troianos com um cavalo de madeira no qual havia um grupo de soldados gregos escondidos, os quais com surpresa e velocidade dominaram a cidade, conforme retratado abaixo em um trecho da obra de Homero, “A Ilíada” por Leão:

Falou Ulisses aos seus homens: Príncipes, lembrai-vos de que a audácia vence a força. É tempo de subir para o nosso engenhoso e pérfido esconderijo. Já dentro da cidade de Tróia, com a ajuda hábil de Epeu, Ulisses abriu sem ruídos os flancos do animal e, pondo a cabeça para frente, observou por todos os lados se os troianos vigiavam. Não vendo nada e ouvindo apenas o silêncio, tirou uma escada e desceu à terra. Os outros chefes, deslizando ao longo de um cabo, seguiram-no sem tardar. Quando o cavalo havia devolvido todos a noite sombria, uns aprestaram-se a começar o massacre e os outros, caindo sobre as sentinelas, que no lugar de vigiar, dormiam ao pé das muralhas descobertas, degolaram-nas e abriram as portas da ilustre cidade do infeliz Priamo (HOMERO, 800 a.C *apud* LEÃO, 2006, p. 2).

No período compreendido entre os anos de 1899 a 1902, os colonos holandeses, mesmo com inexperiência militar, lutaram contra os ingleses que dispunham do maior e mais estruturado exército da época, adotando como tática estratégica guerra de guerrilhas com unidades de 100 (cem) homens denominados Comando Boer (*Boer Commando*); fins de obterem a posse da África do Sul (LEÃO, 2006).

---

<sup>3</sup> O trecho acima citado foi retirado do livro de Juízes da Bíblia Sagrada Cristã em seu capítulo 7 onde consta nas escrituras bíblicas de qual forma Gideão deveria proceder na seleção dos homens para poder vencer o grande Exército dos Midianitas.

Na Segunda Guerra mundial a expansão nazista em consequência das constantes vitórias que à Alemanha vinha obtendo nos campos de batalha, passou a assustar os ingleses, pois era um grande alvo em potencial da máquina de guerra mortífera nazista. Isso porque, o exército alemão passou a empregar tropas paraquedistas e adotar táticas estratégicas de guerra de guerrilha sendo uma grande inovação na época.

Inspirados nos alemães, o Tenente Coronel Dudley Clarke sugeriu ao então Primeiro Ministro Winston Churchill a criação de tropas especiais de assaltos, formadas por pequenos grupos de homens que atuariam desenvolvendo ações rápidas e simples utilizando somente o seu equipamento e armamento individual, livres de qualquer dependência de apoio de grandes tropas. Então, no dia 08 de junho de 1940, na Inglaterra foram criados os comandos originais que inspirariam a criação de todas as tropas de operações especiais militares e policiais criadas posteriormente no mundo.

Receberam o nome de comandos em homenagem e por pedido do Primeiro Ministro, pela admiração que tinha pelos Comandos Boer; os comandos foram tão bem sucedidos em suas missões que Adolf Hitler enviou um memorando a todos os seus subordinados, determinando à execução sem perdão de todos os soldados identificados como comandos (LEÃO, 2006).

Em um castelo na cidade de Achnacarry, na Escócia, era onde acontecia a formação dos futuros comandos, denominado escola dos Comandos de Achnacarry, a partir de dezembro de 1942 à escola passou a receber soldados comuns selecionados das tropas regulares, os quais passavam por um treinamento especial que envolvia fortes treinamentos físicos, natação utilitária, transposição de obstáculos, alpinismo, demolições, sabotagem, combate corpo-a-corpo, sobrevivência, treinamento apurado de tiro, assaltos, incursões; era considerado o treinamento militar mais rigoroso da época.

No total, aproximadamente vinte e cinco mil alunos frequentaram a escola dos quais quarenta morreram durante os treinamentos e instruções. Ao ingressar no curso, os alunos já de início realizavam uma marcha de dezesseis quilômetros na qual eram mostradas as sepulturas dos soldados mortos nos

treinamentos por não terem se empenhado corretamente. A escola funcionou sob o comando do Tenente Coronel Charles E. Vaughan (LEÃO, 2006).

Os comandos deveriam agir com surpresa e silenciosamente com eficiência, eficácia e efetividade. Pensando nisso, os capitães ingleses W. E. Fairbain e E. A. Sykes desenvolveram uma faca, cuja sua extremidade do seu cabo, até a ponta de sua lâmina, fosse perfeita de tal forma, que quando em contato com pontos estratégicos do corpo humano fosse tão letal, como um tiro de um atirador policial de precisão no bulbo raquidiano de um perpetrador em uma ocorrência de resgate de refém.

O Punhal ficou conhecido como Farbain-Sykes em homenagem aos seus criadores, e por ocasião de os ingleses serem os únicos a desenvolverem essa faca e utilizá-la, se tornou símbolo dos comandos ingleses e posteriormente de diversas outras tropas com doutrina similar a dos referidos comandos no mundo.

Aliado a isso, por ocasião das peculiaridades de sua formação e ações desenvolvidas no campo de batalha de altíssimo risco, os comandos adotariam a caveira também como simbologia. Por mais que existam interpretações distorcidas; para a ordem militar religiosa formada pelos melhores cavaleiros cristãos da idade média, os Cavaleiros Templários, tinham como entendimento que a caveira representa a razão restrita ao ato do raciocínio; já no que tange à heráldica, a caveira representa como simbolismo a elite e a coragem frente à morte. Portanto, os comandos deveriam aprender todos os ensinamentos dentro do grupo e não deixar de forma alguma os segredos chegarem ao conhecimento dos profanos (LEÃO, 2006).

Inspirados nos Comandos, os Estados Unidos da América é o país que mais desenvolveu tropas especiais e criaram primeiramente a *U.S. Army Special Forces* conhecidos como “Boinas Verdes”; dentre outros posteriormente como os *U.S. Navy SEALs* que hoje é a tropa especial de maior visibilidade no mundo, posteriormente a eliminação do líder Osama Bin Laden da organização terrorista Al-Qaeda responsável pelo atentado em 11 de setembro de 2001 as Torres Gêmeas em *Wall Street* na cidade de Nova York (LEÃO, 2006).

Temos também o *Alpha Group* e o *Spetsnaz* na Rússia; *The Kaibiles* na Guatemala; *Sayeret Matkal* e o *Shayetet 13* em Israel; *Kopassus* na Indonésia; *Special Service Group (SSG)* no Paquistão; *Delta Force* nos Estados Unidos da América; o SAS e o MI- 6 no Reino Unido; *Eko Cobra* na Áustria; o Regimento Especial de Serviço Aéreo Australiano; o GSG-9 e o KSK na Alemanha; o GOE em Portugal; o *French Naval Commandos* na França e o MARSOC nos Estados Unidos da América, dentre várias outras tropas de forças especiais, comandos e operações especiais policiais espalhadas pelo mundo também inspiradas nos comandos ingleses.

Em 1953, um homem abnegado e altamente motivado se tornaria o primeiro colocado do Curso de Precursor Aeroterrestre e seguiria para os Estados Unidos da América para frequentar vários cursos de curta duração e essenciais para formação dos oficiais paraquedistas; o então 1º Tenente do Exército Brasileiro Gilberto Antônio de Azevedo segue para o *Fort Benning* e *Fort Bragg* onde conclui os módulos com êxito e aproveita a ocasião para visitar o *Special Forces Group*; depois retorna ao Brasil e com os novos manuais e anotações em mãos, com os quais agora capitão, confecciona o seu relatório e apresenta ao então General Djalma Dias Ribeiro. Posteriormente também visitar as instalações militares do Exército dos Estados Unidos da América, o General Djalma determinou ao agora então Major Gilberto que planejasse e executasse um curso que formasse paraquedistas semelhantes aos que tomou conhecimento existirem no *Special Forces Group* (TAVARES, 2008).

Valendo-se do planejamento iniciado anteriormente pelos capitães Júlio Werner, Edmar Telesca e Castro Araújo; o Major Gilberto utilizando-se dos instrutores e monitores do curso de precursor como base da coordenação, de outros militares e civis a exemplo o mestre de jiu-jítsu Hélio Gracie; no dia 12 de setembro de 1957 abre o processo seletivo para os candidatos ao curso entre oficiais e sargentos, sendo que no dia 2 de dezembro do mesmo ano o curso teve seu início, e no dia 04 de julho de 1958 apenas dezesseis militares concluíram com êxito o curso, sendo doze oficiais e quatro sargentos.

Desta forma, dando origem no âmbito das Forças Armadas brasileiras ao primeiro Curso de Operações Especiais no país e posteriormente ao frondoso

jequitibá sediado atualmente na cidade de Goiânia no Estado de Goiás; o Comando de Operações Especiais do Exército Brasileiro (TAVARES, 2008).

Atualmente no Brasil no âmbito das Forças Armadas temos os Comandos e Forças Especiais do Exército Brasileiro, os Comandos Anfíbios do Corpo de Fuzileiros Navais da Marinha do Brasil, o GruMec da Marinha do Brasil e o Comandos da Força Aérea Brasileira, inspirados na formação dos Comandos ingleses e Boínas Verdes norte-americanos.

Portanto, fica no ar um questionamento. O que são operações especiais? O que faz com que esses pequenos grupos depois de passarem por um duro e arriscado treinamento, conseguem o sucesso na missão?

O Oficial da Marinha Norte Americana e integrante do *SEAL* William Harry McRaven, no ano de 1995 analisou, em seu trabalho monográfico de dissertação de mestrado, oito casos de ações de comandos de Forças de vários países e em diversas épocas que obtiveram sucesso na missão; em decorrência da obtenção da relativa superioridade que os possibilitaram levar as casualidades da guerra a um nível manipulável.

Ele comprovou posterior a mensuração minuciosa dos casos, que as forças pequenas envolvidas nas ações conseguiram excelência no desempenho da missão porque seguiram a risca seis princípios essenciais para alcançar a relativa superioridade; simplicidade, segurança, repetição, surpresa, velocidade e determinação durante as três fases da operação que são o planejamento, a preparação e a execução. Isso ocorreu da seguinte forma; determinados planejaram buscando velocidade e surpresa; preparando tudo com metódica segurança e excessiva repetição; e desta forma executando com coragem, inteligência, ousadia e perseverança; chamados por Clausewitz de fatores morais e assim obtendo a relativa superioridade e levando as casualidades da guerra a níveis manipuláveis (McRAVEN, 1995).

Os casos analisados por William Harry McRaven foram a Operação *Chariot*: o assalto britânico em Saint-Nazaire; a Operação *Oak*: o resgate de Benito Mussolini; a Operação *Source*: o ataque britânico com mini-submarinos no Tirpitz; o assalto dos *Rangers* americanos em Cabanatuan; a Operação *Kingpin*: o assalto das

Forças Especiais americanas em *Son Tay* e a Operação Jonathan: o assalto israelense em Entebbe (McRAVEN, 1995).

Portanto, as Operações Especiais Militares são ações não convencionais, onde uma força pequena especialmente treinada e muito inteligente, com emprego de tecnologia realiza ações pontuais e precisas em alvos específicos, cuja destruição, eliminação ou resgate é política ou militarmente imperativo (McRAVEN, 1995).

A doutrina construída inicialmente pelos comandos ingleses e consolidada ao longo da história pelas diversas Forças Armadas e policiais do mundo; aconteceu em decorrência do fato que vitimou a delegação de Israel e um policial alemão durante as Olimpíadas de Munique na Alemanha no ano de 1972. Tal fato chamou atenção das grandes potências mundiais na época e principalmente da Alemanha e Israel; posterior ao que ficaria conhecido como a Tragédia de Munique, o governo alemão criou um modelo de unidade de Operações Especiais voltada para atividade policial fins de combater atos de terror que se tornaria referência para todos os outros países; o GSG-9 (WUNDERLICH, 2012).

Isso porque, o cenário de guerra agora é outro e os inimigos não são mais os audaciosos soldados paraquedistas do exército alemão; as trincheiras foram substituídas pelos grandes eventos repletos de civis inocentes, escolas, postos policiais, estádios, teatros, igrejas, terminais de metro. Existem alvos mais não são específicos, os inimigos se misturam à população civil, com proporções na maioria das vezes internacionais, exigisse uma inteligência forte em todos os âmbitos e interligada aos homens de operações especiais das Forças Armadas, das Polícias Militares e da Polícia Federal.

No Brasil, no âmbito das polícias militares temos na grande totalidade dos Estados os Batalhões de Operações Policiais Especiais (BOPE); dentre os quais as Policiais Militares dos Estados de São Paulo e do Rio de Janeiro possuem as unidades mais tradicionais e antigas do país. No ano de 1988 o então Capitão (Cap) da PMMT Altair Balieiro planta a semente que mais tarde germinaria como Batalhão de Operações Policiais Especiais. Por meio do decreto governamental nº 988 de 23 de julho de 2003 é criada a base sólida da Unidade de Operações



Especiais que com doutrina própria de forma independente em 2009, posterior realiza o I COESP.

Atualmente, o BOPE é constituído por profissionais altamente qualificados e com grande conhecimento das doutrinas de Operações Policiais Especiais, Gerenciamento de Crises e Negociação, preparados para dar suporte no combate à criminalidade para as unidades convencionais, bem como, prover as alternativas táticas nas ocorrências de alta complexidade (ALVES et al., 2011).

Para tanto, é necessário que tais profissionais para integrarem a referida unidade, sejam submetidos a uma formação não convencional com objetivo de preparar o policial militar voluntário, para atuar em ocorrências de alta complexidade com aproximadamente 100% de sua proficiência técnica mesmo nas piores condições adversas de cansaço físico, estresse e medo; utilizando para tanto, equipamentos e armamentos diferentes do utilizado convencionalmente e de ações quando necessário, contundentes e pontuais com altíssimo grau de risco, fins de preservar vidas e aplicar a lei respectivamente.

Desta forma, o Estado estará pronto para prover toda a sensação de segurança necessária no século XXI, mesmo diante da crescente ameaça dos grupos extremistas principalmente, que utilizam criminosamente do terrorismo como ferramenta.

### **3. II CURSO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS DA PMMT**

Posterior à realização do I Curso de Operações Especiais (COESP) da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso (PMMT) no ano de 2009 sob coordenação do então Capitão da PMMT Ronaldo Roque da Silva, Caveira formado na Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (PMERJ); o BOPE de fato criou sua própria doutrina, representada pela tão sonhada e honrada “Caveira de Fogo”. Passados aproximadamente quase 04 (quatro) anos; tornou-se extremamente necessário o fortalecimento dessa doutrina consolidada e sua evolução, através da formação de novos homens de Operações Policiais Especiais; “Caveiras”.

Para tanto, foi realizado no ano de 2013, o II Curso de Operações Especiais (COESP) da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso (PMMT) sob a coordenação do então Cap da PMMT Marcos Eduardo Ticianel Paccola, conforme consta publicação no Boletim Geral Eletrônico (BGE) da PMMT, datado de 07 de junho no ano de 2013 de nº 785.

Utilizando como parâmetro basilar o Plano de Curso do I Curso de Operações Especiais (COESP) realizado no ano de 2009 e as influências doutrinárias dos Estados do Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Distrito federal, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Rio Grande do Norte, Bahia, Pernambuco, Pará, Amazonas, Goiás, Roraima e principalmente da Caveira de Fogo (I COESP), o curso foi planejado, objetivando formar os melhores homens de Operações Policiais Especiais do Brasil no âmbito da Segurança Pública Estadual; sendo que tal objetivo foi alcançado com maestria e excelência.

Isso porque, tal necessidade se deve ao fato também, de a evolução do crime organizado em todo o território brasileiro, aliado a situações de grandes complexidades, originarem ocorrências dentre as quais podemos citar, os atos de terror como os ataques a postos policiais, atentados contra civis e autoridades em grandes eventos, roubos a instituições financeiras, sequestros e tomadas de reféns; onde exige adoções de medidas eficientes, eficazes e efetivas para solucioná-las; sendo que o policiamento rotineiro não consegue resolver e o Batalhão de Operações Policiais Especiais (BOPE) diante disso, se torna a última e única reserva moral do Estado, sob a égide da legalidade e ética, tendo como principal foco, a preservação da vida acima de tudo.

Desta forma, o planejamento através do Plano Geral de Curso do II Curso de Operações Especiais (COESP), veio ao encontro da política de ensino da Instituição Polícia Militar do Estado de Mato Grosso (PMMT); conforme consta no BGE nº 785 datado de 07 de junho de 2013 da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, o seguinte em suas disposições preliminares:

O Curso de Operações Especiais vem ao encontro da política de ensino da corporação no sentido de preparar o policial militar para o desempenho das atividades empregadas na resolução das situações de maiores complexidade sob

a égide da legalidade, eficiência e do emprego da técnica, bem como suprirá algumas necessidades específicas em nossa instituição tais como: a. Formação de pessoal especializado que atuarão como tropa de primeiro emprego nas situações de crise, principalmente no interior do Estado; b. Formação de pessoal especializado para recompletamento do efetivo do BOPE; c. Manutenção da Doutrina de Operações Especiais no âmbito da PMMT; d. Formação de pessoal especializado para instrução - “efeito multiplicador”; e. Valorização do agente de segurança pública, no sentido de disponibilizar conhecimentos; f. Motivação do agente de segurança pública, no sentido de oportunizar a este a frequência em um curso de qualificação e especialização. g. Intercambio de conhecimentos entre diversos operadores de segurança de pública (MATO GROSSO, 2013, p.4)<sup>4</sup>.

Assim como, o Plano Geral do II Curso de Operações Especiais (COEsp) da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso (PMMT), também veio de encontro no que está previsto na Matriz Curricular Nacional de formação dos profissionais de Segurança Pública e LDB-Lei de diretrizes Básicas nº 9394 de 20 de dezembro 1996. Conforme segue abaixo, no que se refere aos objetivos do curso:

**4. OBJETIVO a) Geral:** Promover a capacitação e aprimoramento técnico dos policiais militares para o desempenho de missões que exijam especializações e doutrinas relativas às Operações Especiais. **b) Específicos:** 1) Possibilitar ao operador de segurança pública conhecimentos técnicos, culturais, científicos e específicos da atividade de operações especiais, tendo como dimensão o **saber, saber fazer e querer fazer**, como eixo metodológico e com enfoque nos Direitos humanos, na ética e na Cidadania. 2) Desenvolver nos alunos a capacidade de resolver com competência os problemas imprevistos decorrentes da atividade de operações especiais. 3) Desenvolver a rusticidade, a disciplina, a honestidade, a lealdade, o destemor, o espírito de equipe, a auto-superação e a capacidade de operar em condições adversas de sono, fadiga, fome, sede e da falta de meios logísticos ideais. 4) Proporcionar conhecimentos necessários para que o aluno adquira habilidades no trato com armamento variado de dotação da PMMT ou não, e saiba distinguir o momento em que poderá fazer uso da arma de fogo, em consonância com as escalas de uso progressivo da força. 5) Instrumentalizar o aluno, das mais diversas informações, conhecimentos, habilidades e atitudes para que ele, de posse das mesmas, venha ser um agente multiplicador de conhecimentos e exemplo a ser seguido (MATO GROSSO, 2013, p.4, grifos do autor)<sup>5</sup>.

Com 1.290 (Hum mil duzentos e noventa) horas-aulas, realizados em 20 (vinte) semanas corridas em período e dedicação integral, as disciplinas foram

<sup>4</sup> O Plano Geral do II COEsp foi elaborado pelo BOPE e homologado pela DEIP no âmbito da PMMT conforme consta publicação datada de 07 de junho de 2013 do BGE nº 785; é a base principal de análise na qual fundamenta essa pesquisa.

<sup>5</sup> Referente aos objetivos pretendidos pelo II COESP da PMMT na formação dos policiais militares voluntários e devidamente matriculados para iniciarem e frequentarem o mesmo; conforme consta no Plano Geral de Curso do II COESP publicado no BGE nº 785.

distribuídas em quadros de trabalho semanal em consonância com as orientações da Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa (DEIP) da PMMT. Sendo seu funcionamento conforme consta no Plano Geral do II COESP da PMMT previsto da seguinte forma:

**5. CONDOTA a) Regime Escolar:** O Curso de Operações Especiais funcionará no decorrer de 20 (vinte) semanas sendo a primeira semana Administrativa destinada à orientação aos alunos sobre o funcionamento do Curso bem como ao providenciamento e análise de todos os documentos e materiais necessários aos alunos para o início do curso. O curso será dividido em 04 (quatro) fases: Rústica, Policial, Técnica e Operações. A fase Rústica compreende as duas primeiras semanas e funcionará em regime de internato no período compreendido em seus 12 (doze) dias iniciais, tendo por objetivo a avaliação de requisitos emocionais e motivacionais dos instruídos, bem como propiciar uma avaliação do perfil profissional e psicológico de cada aluno, em face da gama de conhecimentos técnicos especiais que lhes serão ministrados no decorrer do Curso. A fase Policial correspondente a 05 (cinco) semanas, compreende todas as disciplinas fundamentais ao desenvolvimento da atividade Policial, tendo estas um enfoque voltadas para as atividades de Operações Especiais. A fase Técnica correspondente a 10 (dez) semanas, agrega as disciplinas fundamentais para execução das atividades de Operações Especiais; nessa fase o instruído será dotado de conhecimentos e técnicas especiais qualificando-o para o desempenho de tarefas específicas ao cumprimento de missões que exijam elevado grau de aprimoramento técnico. A fase de Operações correspondente a 02 (duas) semanas, compreende as disciplinas de caráter prático que por suas características exigem o congregamento de conhecimentos adquiridos em várias outras disciplinas, possibilitando assim o desenvolvimento das técnicas em situações reais. Excetuando-se a fase rústica o curso funcionará em regime de semi-internato com instruções regulares no período matutino e vespertino, podendo haver a ocorrência de instruções no período noturno, bem como aos finais de semana, conforme a necessidade de cada disciplina devidamente prevista em QTS (MATO GROSSO, 2013, p.5, grifos do autor)<sup>6</sup>.

Por conseguinte, o Plano Geral do II Curso de Operações Especiais (COESP) da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso (PMMT), também faz a previsão, da utilização como métodos e técnicas de ensino, o seguinte:

**Método e Técnicas de Ensino:** O ensino será efetivado em consonância com o previsto nas leis e Normas de ensino em vigor, de maneira que o objetivo final seja atingido e a prática realizada. De acordo com os objetivos traçados para os diversos conteúdos das disciplinas a serem ministradas, poderão ser utilizados as seguintes técnicas de ensino: aulas expositivas dialogadas, estudos de casos, debates, seminários, palestras, atividades extraclasse, simulação, resolução de problemas, exercícios práticos controlados etc. A responsabilidade pela condução da instrução é do instrutor de cada matéria, sob a supervisão da coordenação e

---

<sup>6</sup> Regula o funcionamento do II COESP da PMMT, conforme consta no seu Plano Geral de Curso publicado no BGE de nº 785.

diretor do Curso, e visa o alcance dos objetivos educacionais gerais e particulares de cada unidade didática. Como decorrência a atribuição pela condução do ensino, processo e técnicas utilizadas para instrução são da escolha do respectivo instrutor da matéria, de modo a garantir a aquisição dos objetivos da instrução delineados. Ainda, deve ser considerado o risco inerente à execução de tarefas e exercícios que habilitem ao aprendizado de técnicas especiais (MATO GROSSO, 2013, p. 5, grifos do autor)<sup>7</sup>.

Foram no total, 30 (trinta) disciplinas previstas e ministradas, sendo elas distribuídas por Eixos Temáticos. No Eixo Temático de Cultura e Conhecimentos e Jurídicos, foram ministradas as disciplinas de Noções de Direito aplicada a atividade policial e Direitos Humanos. No de Modalidades de Gestão de Conflitos e Eventos Críticos, foram ministradas as disciplinas de Gerenciamentos de Crise e Técnicas de Negociação; e Uso Diferenciado da Força, Agentes Químicos e Tecnologia Menos Letal.

Já no Eixo de Valorização Profissional e Saúde do Trabalhador foram ministradas as seguintes disciplinas, Socorros de Urgência, Treinamento Físico Específico e Combate Corpo a Corpo. Na Temática da Comunicação, Informação e Tecnologias em Segurança Pública foram as seguintes, Informática aplicada a atividade Policial, Operações de Inteligência e Técnicas de Ensino e Aprendizagem. Por fim, no Eixo de Funções Técnicas e Procedimentos em Segurança Pública da seguinte forma com as seguintes Disciplinas Teoria Geral das Operações Especiais, Instrução Tática Individual de campanha, Adaptação no Pantanal, Operações Helitransportadas, Ações Antibombas e Contrabombas, Operações Tático Móvel, Patrulha policial, Mergulho Autônomos, Operações em Altura (montanhismo), Paraquedismo Operacional, Salvamento Aquático, Operações Rurais, Perícia Criminal e Medicina Legal Aplicada, Segurança de Dignitários; Armamento, munições e balística; Operações em Ambientes Urbanos de alto Risco; Tiro Tático; Assalto Tático; Noções de Tiro de Precisão e Operações Reais.

Parte das disciplinas previstas foram ministradas por meio de visitas e viagens de estudo onde participaram de módulos atinentes a montanhismo em

---

<sup>7</sup> Define os métodos e metodologias de ensino que foram adotadas e utilizadas durante a formação dos policiais militares voluntários e matriculados no II COESP da PMMT, conforme consta no Plano Geral do II COESP publicado via BGE nº 785.

Minas Gerais no 11º Batalhão de Infantaria de Montanha do Exército, paraquedismo operacional em São Paulo, operações em ambientes de alto risco e pronto-socorrismo de combate no Rio de Janeiro, uso de tecnologia menos que letal e mergulho policial no Distrito Federal e também Rio de Janeiro, conforme previsto acima.

É importante salientar que o II Curso de Operações Especiais (COESP) foi um curso evidentemente executado com excelência dentro do que fora planejado, fato este que faz do referido curso ser um dos mais procurados do Brasil, principalmente por ser o único que é contemplado com o Curso de Patrulhamento em Ambiente Rural feito por todos os formandos, ao término do Curso de Operações Especiais (COESP).

Porém, no que concerne ao terrorismo, por mais que seja um assunto nas últimas décadas, de grande relevância internacional, e só pode ser combatido na sua causa com o trabalho integrado entre as diversas Forças de Segurança nacionais, estaduais e municipais. É visto ainda de forma muito genérica nos cursos de Operações Especiais voltados para os públicos internos das Polícias Militares; onde o referido assunto é comentado singelamente durante a ministração de algumas disciplinas por curiosidade, ou seja, empiricamente.

Ao realizar a avaliação do planejamento do II Curso de Operações Especiais (COESP), por meio do seu Plano Geral de Curso, percebe-se que o terrorismo não é tratado de forma específica e objetiva, não sendo previsto no rol de disciplinas, como eixo temático ou disciplina.

Desta Forma, se torna necessária sua previsão, para que seja possível, desenvolver todas as capacidades táticas necessárias, para os policiais militares formados combaterem o terrorismo e seus diversos métodos, de forma objetiva e precisa; devido a sua grande relevância e importância no cenário de segurança mundial, por ocasião dos problemas sociais e políticos, que vem causando nas últimas décadas em diversos países do mundo.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O terrorismo se tornou no século XXI uma preocupação global, onde as nações desde 1972 na Alemanha e principalmente depois de 11 de setembro de 2001, nos Estados Unidos da América, são convictas de que o mesmo só pode ser evitado e reprimido por meio da ajuda recíproca entre os países, bem como, a integração das Forças de Segurança nacionais, estaduais e municipais; além do fortalecimento da Inteligência e dos grupos de Operações Especiais, tendo em vista a grandiosa capacidade operativa, adquirida durante os cursos de formação aliado ao emprego de alta tecnologia em suas ações.

Por conseguinte, embora a Agência Brasileira de Inteligência (ABIN) tenha divulgado através da mídia, notícias da possibilidade de o Brasil se tornar um alvo durante as Olimpíadas no Estado do Rio de Janeiro no presente ano, por ocasião da identificação de estrangeiros ligados a organizações terroristas que estariam residindo no país; a vulnerabilidade da fronteira brasileira e também as ameaças direcionadas ao país por líderes de grupos extremistas islâmicos; o tema ainda é tratado de forma bastante genérica e singela.

No entanto, mesmo que não haja dúvida que o Curso de Operações Especiais (COESP) da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso (PMMT), seja tido no Brasil como um curso de excelência e qualidade no que concerne a formação de policiais militares em Operações Policiais Especiais, principalmente no que tange ao combate aos roubos a instituições financeiras, titulado como “Novo Cangaço”; Tiro Policial de Precisão; Técnico Explosivista Policial e viagens de estudos que possibilita os alunos de forma presencial vivenciar a realidade de diversas unidades referências também em Operações Policiais Especiais no país, formando assim, excelentes operadores.

Fica explícito que o II Curso de Operações Especiais (COESP) da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso (PMMT) no seu planejamento por meio do Plano Geral de Curso publicado em BGE nº 785 de 07 de junho de 2013, não fez previsão de disciplinas para o desenvolvimento nos policiais militares formados de

capacidades táticas para o combate ao terrorismo, tendo em vista não mencionar em nenhum momento o tema como eixo temático e nem mesmo como disciplina.

Porém, na atualidade, é necessário que este conhecimento seja construído diante desses homens com interdisciplinaridade, fins de que os mesmos respondam quando necessário à altura dos anseios sociais, além de preservarem a vida e aplicar a lei no que atine a temática abordada.

Portanto, após a avaliação do planejamento, não foi comprovada a hipótese levantada de que se o II Curso de Operações Especiais (COESP) da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso (PMMT) teve como objetivo formar policiais militares para atuarem diretamente como última resposta do Estado, em ocorrências de alta complexidade; então foi previsto disciplinas no seu Plano Geral de Curso para o desenvolvimento nos formandos, de capacidades táticas necessárias para atuarem frente às Ações Terroristas.

Haja vista a previsão não ter ocorrido no planejamento do II Curso de Operações Especiais (COESP), por meio do seu Plano Geral de Curso. É necessário propor como novo eixo temático o terrorismo e assim criar disciplinas concernentes ao eixo, por meio de um novo trabalho científico, em consonância com o que está previsto, na Matriz Curricular Nacional para formação dos profissionais da área de Segurança Pública, na Lei de Ensino da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso (PMMT) nº 6.388 de 03 de janeiro de 1994, na LDB-Lei de Diretrizes Básicas nº 9394 de 20 de dezembro de 1996, nos Direitos Humanos e Constituição Federal em vigor no país;

Com objetivo de inserir no planejamento do III Curso de Operações Especiais (COESP) da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso (PMMT), por meio do seu Plano Geral de Curso e realizar as adequações necessárias para o desenvolvimento nos futuros formandos, de capacidades táticas necessárias para combater o terrorismo.



## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALVES, Paula P.; ARRUDA, Gleyca A.; QUEIROZ, Patrícia Castro de Souza. **Relatório de Estágio Básico III: contexto organizacional e do trabalho.** Cuiabá. 2011.

BÍBLIA. **Bíblia de Estudo Esquematizada.** Barueri, SP: Sociedade Bíblica do Brasil, 2012.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília, DF: Senado, 1988.

\_\_\_\_\_, Secretaria Nacional de Segurança Pública. **Matriz Curricular Nacional Para a Formação em Segurança Pública Versão Final.** Brasília: Ministério Da Justiça. 2014.

CUNHA, Paulo Teixeira da. **A Atuação das Forças Armadas no Combate ao Terrorismo.** 2011. Monografia (Curso de Altos Estudos de Política Estratégia). Departamento de Estudos da Escola Superior de Guerra, Exército Brasileiro, Rio de Janeiro, 2011.

FERNANDES, Antonio Scaranse; ZILLI, Marcos (Coord.). **Terrorismo e Justiça Penal: reflexões sobre a eficiência e o garantismo.** Belo Horizonte: Fórum, 2014.

FURASTÉ, Pedro Augusto. **Normas Técnicas para o Trabalho Científico: explicitação as Normas da ABNT.** 15. ed. Porto Alegre: s.n., 2009.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

LEÃO, Décio José Aguiar. **A história dos Comandos.** São Paulo: obra no prelo, 2006.

MATO GROSSO, Polícia Militar. **Plano Geral de Curso do II Curso de Operações Especiais elaborado pelo Batalhão de Operações Policiais Especiais,** 2013.

McRAVEN, William Harry. **Special Operations - case studies in special operations warfare: theory and practice.** California: Presidio Press, 1995.

MESQUITA, Luiz Eduardo Garcia de. **O Terrorismo e a sua Probabilidade de Ocorrência no Brasil.** 2012. Monografia (Curso de Altos Estudos de Política e Estratégia). Departamento de Estudos da Escola Superior de Guerra, Exército Brasileiro, Rio de Janeiro, 2012.

ROSPIGLIOSI, Manuel Parrales. **A Tomada da Residência do Embaixador Japonês no Perú por Terroristas “Expressão Política e Social dos Grupos Subversivos”**. 2013. Monografia (Curso de Altos Estudos de Política e Estratégia). Departamento de Estudos da Escola Superior de Guerra, Exército Brasileiro, Rio de Janeiro, 2013.

SILVA, Gilberto Antônio Azevedo. **Encarte Comemorativo, aos 50 anos de aniversário de Operações Especiais do Exército brasileiro, 2007**.

TAVARES, Paulo. **Encarte Comemorativo, aos 51 anos de aniversário de Operações Especiais do Exército brasileiro, 2008**.

VISACRO, Alessandro. **Guerra Irregular: terrorismo, guerrilha e movimentos de resistência ao longo da história**. São Paulo: Contexto, 2009.

WUNDERLICH, Carlos Antônio. **Guerras Assimétricas e Terrorismo: Adequabilidade da Resposta Brasileira ao Fenômeno**. 2012. Monografia (Curso de Altos Estudos de Política e Estratégia). Departamento de Estudos da Escola Superior de Guerra, Exército Brasileiro, Rio de Janeiro, 2012.